



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 - DISPENSA Nº 008/2024

Processo nº 016/2024

Dispensa de Licitação nº 008/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado na realização de processo seletivo municipal para preenchimento de vagas existentes, obedecendo-se à legislação pertinentes.

**Período de propostas:** de 09/04/2024 até 11/04/2024, às 14:00.

Preferencia de ME e EPP: SIM.

**Da Justificativa da Dispensa:** Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

**Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo:** Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

**Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários:** Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

## INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 11/04/2024, às 14:00, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.

## RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento as proponentes abaixo relacionada:

- Plínio Geraldo Pinto de Oliveira – CNPJ: 17.963.403/0001-39

## RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

ITEM	PROponente	VALOR TOTAL
01	Plínio Geraldo Pinto de Oliveira	R\$ 17.700,00

A proponente, PLÍNIO GERALDO PINTO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.963.403/0001-39, classificada em 1º lugar, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

*Sando*

*Prima*

*Memorandum*

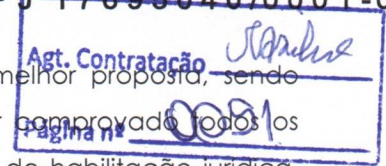
*Prima*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



**DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:** Por ter apresentada a melhor proposta, sendo compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:** Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da Dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **PLÍNIO GERALDO PINTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.963.403/0001-39, com sede na Rua Tiradentes, nº 228 A, bairro Pinlar, Várzea da Palma/MG, neste ato devidamente representada pelo Sr. Plinio Geraldo Pinto de Oliveira, portador do CPF nº 012.724.806-40, pelo valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil setecentos reais).

**ENCERRAMENTO**

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 04/04/2024, às 10h30.

Morro da Garça/MG, 11 de abril de 2024.

*Plínio Geraldo Pinto de Oliveira*

Agente de Contratação

Equipe De Apoio: *Patrícia Pereira de Figueiredo*

*Iago Marques das Neves*

*Luís Eduardo Pinheiro Amorim*

*001*

*[Handwritten signature]*